



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEITURA NA SESSÃO

02/02/2021

[Handwritten signature]

PROTOCOLO		Projeto de Lei		APROVADO
Em 29/01/2021		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	X	Requerimento	Nº 05/2021	
H 08:28		Indicação		REJEITADO
Sob nº 209		Moção		
Ass: J.C.N.		Emenda		
				Presidente da Câmara

Autor: Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM

LIDO
Na Sessão de:
01/02/2021

APROVADO
Na Sessão de:
01/02/2021

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que este documento seja lido em Sessão e encaminhado a Excelentíssima Sr^a. prefeita Eliene Liberato com copia a Secretária Municipal de Educação de Cáceres-MT.

Que sejam tomadas as providencia para o cumprimento do Decreto Municipal 110 de 19 de janeiro de 2021.

1 – Suspensão das atividades presenciais dos profissionais da educação da Rede Municipal em cumprimento do Art. 5º, que determina: Ficam suspensas as atividades escolares presenciais nas escolas públicas e privadas da rede de ensino do município de Cáceres.

2 – Para o cumprimento das atividades essências, desenvolver um sistema de escala de serviço.

3 – Determinar que os profissionais de ADIs desenvolvam suas atividades de modo remoto juntos aos professores (as) auxiliando-os a contemplar o desenvolvimento infantil dos alunos com necessidades espaciais. Entende-se que as atividades de ADI deva ser estritamente lúdico-pedagógico. Estes profissionais também poderão atuar em Home Office.

[Handwritten signature]
Luiz Landim
Vereador - PV
Câmara Municipal de Cáceres

[Handwritten signature]
Manga Rosa
Vereador - PSB
Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO

Justificativa: Diante do cenário atual, agravado pela Pandemia do Novo Corona Vírus, presenciamos nas escolas municipais a aglomeração de profissionais da educação, os quais mesmo com atividades remotas, estão cumprindo e desenvolvendo atividades presenciais, contrariando o que determina o Decreto Municipal número 110 de 19 de janeiro de 2021. Muitos desses profissionais mantêm contato direto com pais e alunos que procuram as unidades escolares para retirarem as apostilhas e atividades.

Sabemos que as escolas não possuem condições adequadas para o distanciamento e medidas sanitárias e que não dispõem de computadores e internet suficiente para a demanda remota. Outro ponto a ser considerado é a não previsão de vacinação para os profissionais da educação.

Portanto, entende-se que o correto é que os profissionais da educação continuem trabalhando em *home office*, para evitar maior número de contaminados pelo covid 19 e gastos desnecessários com energia elétrica nas unidades escolares.

Atenciosamente.

Cáceres-MT 01/02/2021

Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM

Luiz Landim
Vereador - PV
Câmara Municipal de Cáceres

Manga Rosa
Vereador - PSB
Câmara Municipal de Cáceres